



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

### EDITAL nº 252/2021

## EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se acham abertas, as inscrições para a seleção pública destinada à contratação para vagas de estágio, nos termos deste Edital.

### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga e formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em **DIREITO** na COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS e suas regionais sediadas em Belo Horizonte (COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA E COORDENADORIA REGIONAL DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DA CENTRAL), observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

### 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de pós-graduação em **DIREITO** e estar regularmente matriculado em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, órgão do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;

- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

#### **4. Das inscrições**

1. As inscrições serão realizadas no período de **09/06/2021 a 17/06/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico **cimos@mpmg.mp.br**, colocando no assunto: **“SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO”**, aos cuidados de Vanessa Cristina Pires. No corpo da mensagem deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail), telefones de contato e *Whatsapp*;
- d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- e) Informação da experiência, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a, b, c* ou *d* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3295-6727, (31) 3295-6697 ou pelo e-mail [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br) ;

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

#### **5. Das disposições finais relativas às inscrições**

5.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta, respetivamente, nos endereços eletrônicos <<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>> e <<https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/>>;

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **6. Do processo de seleção**

6.1. O processo de seleção compreenderá:

- a) uma prova teórica, de caráter classificatório e eliminatório, composta por questão(ões)

discursiva(s), envolvendo o seguinte conteúdo programático:1 DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1.1. Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, Estado e governo.
- 1.2. Princípio republicano, democracia e participação social.
- 1.3. Dos princípios e dos objetivos fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil.
- 1.4. Dos direitos e garantias fundamentais.
- 1.5. Direitos sociais. Políticas públicas.
- 1.6. Do Ministério Público: organização, princípios, funções. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93).

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O direito fundamental à boa administração. Administração pública, boa governança (nacional/internacional) e accountability.
- 2.2. Administração Pública: conceito; elementos; Poderes do Estado; organização política e administrativa do Estado; administração pública e governo; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos; natureza e fins da administração pública.
- 2.3. Administração indireta: autarquias, fundações públicas; empresas públicas e de economia mista; agências executivas e reguladoras; consórcio público; contratos de gestão.
- 2.4. Princípios da administração pública e princípios de direito administrativo.
- 2.5. Poderes e deveres da administração pública.
- 2.6. Atos administrativos e atividade administrativa.
- 2.7. Responsabilidade civil do Estado.

#### 1. DIREITO MATERIAL COLETIVO

- 3.1. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Fundamentos constitucionais e legais.
- 3.2. Direitos das pessoas em situação de rua: Decreto n. 7053/2009. Lei Orgânica da Assistência Social.
- 3.3. Direitos dos catadores de materiais recicláveis.
- 3.4. Direitos dos povos e comunidades tradicionais. Convenção OIT 169.
- 3.5. Direito ambiental:
  - 3.5.1. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente.
  - 3.5.2. Espaços especialmente protegidos. Lei do SNUC.
  - 3.5.3. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental.
  - 3.5.4. Competências ambientais. Lei complementar 140.
  - 3.5.5. Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
  - 3.5.6. Princípios do direito ambiental: participação, informação, poluidor-pagador, usuário-pagador, desenvolvimento sustentável.
  - 3.5.7. Lei Estadual n. 23.795, de 15.01.2021, que instituiu a política estadual dos atingidos por barragens.

#### 4. DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

- 4.1. Teoria Geral da Tutela Coletiva: Origens, desenvolvimento e concepções. Princípios e institutos. Microssistema. Ações coletivas: instrumentos gerais e específicos, espécies de tutela, legitimidade, causa de pedir e pedido, prova, competência, litispendência, conexão e continência, prescrição, intervenção de terceiros, decisões, coisa julgada, execução, etc.
- 4.2. Meios extrajudiciais de solução de conflitos e promoção da dignidade humana: instrumentos gerais e próprios do Ministério Público. Justiça preventiva e restaurativa. Acesso à justiça: acesso ao judiciário, acesso aos direitos, acesso aos bens.
- 4.3. Interesse e legitimação na atuação do Ministério Público na defesa dos interesses sociais, metaindividuais e individuais indisponíveis.
- 4.4. O Ministério Público como substituto processual na defesa dos interesses individuais: possibilidades, instrumentos e adequação.
- 4.5. Aspectos processuais e principiológicos da Lei de Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985).
- 4.6. Ação civil pública – Termo de ajustamento de conduta – Inquérito civil.
- 4.7. Procedimento para Instauração, Promoção e Implementação de Projetos Sociais (PROPS) - Resolução Conjunta MPMG PGJ CGMP nº 2/2013.

b) uma entrevista pessoal, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2. A prova teórica e a entrevista serão realizadas em ambiente virtual, pelo aplicativo *Google Meet*, devendo os(as) candidatos (as) providenciarem os meios necessários para acesso à plataforma e sua participação.

**6.3. A Prova teórica será realizada no dia 22/06/2021, terça feira, às 10:30 horas, através do link: <https://meet.google.com/pqj-cgcz-src> ;**

6.4. O acesso ao ambiente virtual será franqueado a partir de 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para início dos trabalhos.

6.5. No dia da prova, ocorra algum problema para acesso ao *link* contido no item 6.3 acima, poderá ser realizado contato com a CIMOS pelos telefones (31) 3295-6727, (31) 3295-6697 ou pelo e-mail [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br), até o horário previsto para o início dos trabalhos;

6.6. O(a) candidato(a) deverá se identificar na plataforma virtual no formato: Nome completo – Nº do RG. **A folha de resposta à prova escrita deverá ser identificada única e exclusivamente com o número de inscrição do(a) candidato(a), sob pena de exclusão.**

6.7. Para realização da prova teórica os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de 04 (quatro) quatro folhas de papel em branco, tamanho A4;

6.8. Não será admitida a entrada, no ambiente virtual, do candidato que se apresentar após o horário indicado para início da prova;

6.9. Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do ambiente virtual durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.10. O candidato terá o prazo máximo de 2:00 horas para concluir a prova teórica.

6.11. Caberá ao candidato fotografar ou digitalizar a sua resposta manuscrita às questões apresentadas, de maneira legível, e enviá-las para o endereço de e-mail [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br), tudo dentro do prazo máximo de realização da prova.

6.12. Os responsáveis pela seleção não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas ou de conexão que venham prejudicar o acesso ao ambiente virtual ou o correto envio da resposta à prova.

6.13. As entrevistas pessoais serão realizadas em ambiente virtual, com os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na prova escrita, em data e horário a serem informados aos candidatos por meio de mensagem eletrônica.

6.14. Será permitida consulta em qualquer fonte.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

7.1. A nota atribuída à prova escrita variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e a nota atribuída à entrevista pessoal variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

7.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada uma das etapas.

7.3. A classificação será composta pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo a entrevista, que formarão o cadastro de reserva obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

7.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O candidato classificado poderá ser convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 07 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.c é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. O prazo de validade desta seleção pública é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.8. O candidato convocado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se para nomeação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado no Portal

do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário no turno da tarde, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelos disponíveis no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f) cópia de comprovante de endereço;
- g) exame médico admissional.

8.9. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio (modelo a ser fornecido pela CIMOS), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.10. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.11. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.12. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua Timbiras, 2928, 7º andar, Barro Preto - Belo Horizonte - MG - CEP 30.140-062.

8.13. Todas as instruções e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do [link https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/](https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/), sendo o acompanhamento destas de inteira responsabilidade do candidato.

8.14. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.15. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretora do Ceaf.

**Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.**

**Elaine Martins Parise**

Procuradora de Justiça

Diretora do Ceaf

**Paulo Cesar Vicente de Lima**

Promotor de Justiça

Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**Shirley Machado de Oliveira**

Promotora de Justiça

Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região

Metropolitana de BH

Responsável pelo Exame de Seleção Pública